PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.061, DE 19 DE MARÇO DE 1.991.

Dispondo sobre denominação do conjunto de Atletismo do Campus Educacional de Mococa de "Prof. Francisco de Assis Mollo".

RAUL ZAMARIAN, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão Extraordinária do dia 04 de março de 1991, Projeto de Lei nº 150/90, de autoria do Vereador DR. JOSÉ EDUARDO CIPARRONE e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conjunto de Atletismo do Campus Educacional de Mococa, passa a denominar-se "Prof. Francisco de Assis Mollo".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE MARÇO DE 1.991.

RAUL ZAMARIAN
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico